Resolução nº : 3785/99
Protocolo nº : 458463/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LUIZ RADIKOSKI DA MAIA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13248/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 33382/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA